

LEI Nº 1540/02 DE 16 DE MAIO DE 2002

“Revoga os artigos 12, inciso XI, Art.13 e seus incisos e artigo 14 inciso XIII da Lei nº 1.535/01 de 31 de dezembro de 2.001 e dá outras providências correlatas”.

O prefeito do município de nanuque, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município, faço saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica revogado o inciso XI do artigo 12, e Artigo 13 e seus incisos e o inciso XIII do artigo 14 da Lei nº 1.535/01 de 31 de dezembro de 2.001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2.002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dois.

JORGE LUIZ MIRANDA
Prefeito Municipal

AMILTON CARLOS FLORES NEIVA
Secretário Municipal